



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.131 =

DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO O GOVERNADOR DO DISTRITO 4.600, DO ROTARY INTERNACIONAL.

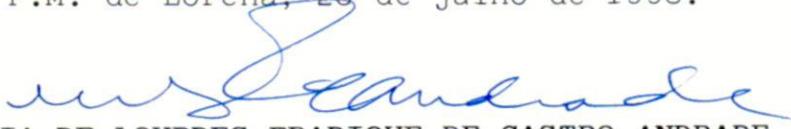
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

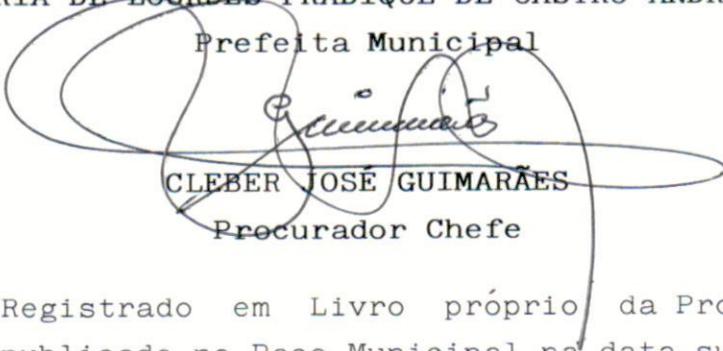
DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Lorena no dia 29 de julho do corrente ano, o Sr. **Alkindar Cândido da Costa**, Governador do Distrito 4.600 do Rotary Internacional.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de julho de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação